



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/11

**Processo Administrativo nº** 06/10/44.611

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 126/06

**Termo de Contrato nº** 10/07

**Termo de Aditamento nº** 134/07, 09/08, 08/09 e 17/10.

**Objeto:** Serviço de transporte municipal em veículo de no mínimo 12 lugares e em veículo de no mínimo 16 lugares e motoristas devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C.M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/02/11.

### SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 5,64%.

### TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 120.777,80 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o nº 097200.09721.08.243.1009.4188.091033.0101510.000.339039., conforme fl. 399 do processo.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de fevereiro de 2011



**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social



**C.M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**

Representante Legal: Valdemir Monteiro de Souza

RG nº 9.598.290

CPF nº 774.422.298-91